



Roque Gonzales	2224/2026	26/2600-0000703-8	R\$ 177.774,95
Salto do Jacuí	2124/2026	26/2600-0000706-2	R\$ 1.227.699,16
Salvador das Missões	2061/2026	26/2600-0000707-0	R\$ 607.683,22
Santa Clara do Sul	2128/2026	26/2600-0000709-7	R\$ 1.385.163,50
Santa Margarida do Sul	1966/2026	26/2600-0000530-2	R\$ 591.812,00
Santa Maria	2129/2026	26/2600-0000710-0	R\$ 999.530,67
Santa Rosa	2013/2026	26/2600-0000624-4	R\$ 1.135.676,51
Santo Antônio do Palma	2174/2026	26/2600-0000712-7	R\$ 1.312.089,86
Santo Cristo	2196/2026	26/2600-0000713-5	R\$ 713.508,12
São Francisco de Assis	2075/2026	26/2600-0000714-3	R\$ 999.226,62
São José das Missões	2391/2026	26/2600-0000715-1	R\$ 1.561.278,72
São José do Inhacorá	2149/2026	26/2600-0000718-6	R\$ 418.567,75
São Martinho	1995/2026	26/2600-0000584-1	R\$ 788.530,64
São Martinho da Serra	2133/2026	26/2600-0000704-6	R\$ 511.830,64
São Pedro das Missões	2135/2026	26/2600-0000700-3	R\$ 999.113,27
São Vendelino	2136/2026	26/2600-0000697-0	R\$ 923.168,98
São Vicente do Sul	1997/2026	26/2600-0000585-0	R\$ 814.679,55
Sarandi	2175/2026	26/2600-0000696-1	R\$ 1.190.693,45
Seberi	2138/2026	26/2600-0000695-3	R\$ 954.105,00
Senador Salgado Filho	2228/2026	26/2600-0000692-9	R\$ 505.257,18
Serafina Corrêa	2139/2026	26/2600-0000691-0	R\$ 1.012.191,84
Tenente Portela	2337/2026	26/2600-0000682-1	R\$ 1.204.066,04
Toropi	2393/2026	26/2600-0000677-5	R\$ 956.969,63
Travesseiro	2287/2026	26/2600-0000676-7	R\$ 392.275,74
Três Arroios	2188/2026	26/2600-0000673-2	R\$ 899.319,47
Três de Maio	2230/2026	26/2600-0000672-4	R\$ 818.169,72
Três Palmeiras	2140/2026	26/2600-0000670-8	R\$ 1.177.894,02
Três Passos	2355/2026	26/2600-0000746-1	R\$ 914.549,44
Ubiretama	2007/2026	26/2600-0000589-2	R\$ 1.166.698,75
Vale Real	2233/2026	26/2600-0000665-1	R\$ 1.230.370,89
Vanini	2184/2026	26/2600-0000661-9	R\$ 751.846,54
Vera Cruz	2172/2026	26/2600-0000660-0	R\$ 940.121,10
Viadutos	2242/2026	26/2600-0000658-9	R\$ 764.835,93
Vicente Dutra	2435/2026	26/2600-0000654-6	R\$ 1.432.539,06
Vila Maria	1967/2026	26/2600-0000532-9	R\$ 2.604.402,79
Vila Nova do Sul	2441/2026	26/2600-0000653-8	R\$ 254.213,29
Vista Alegre	2197/2026	26/2600-0000651-1	R\$ 1.563.604,37
Vista Alegre do Prata	2266/2026	26/2600-0000649-0	R\$ 1.996.052,57
Vitória das Missões	2199/2026	26/2600-0000648-1	R\$ 480.860,87
Westfália	2201/2026	26/2600-0000647-3	R\$ 893.241,38

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SÚMULA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS – PROGRAMA DRENAGENS

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de obra de melhoria de infraestrutura nos Municípios, de acordo com o Plano de Trabalho, que são parte integrante do presente instrumento.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados:

Município	FPE	PROA	Valor total
-----------	-----	------	-------------



Alecrim	1938/2026	26/2600-0000405-5	R\$ 412.607,42
Alegria	2212/2026	26/2600-0000407-1	R\$ 670.297,38
Alto Feliz	2011/2026	26/2600-0000408-0	R\$ 580.723,47
Anta Gorda	2214/2026	26/2600-0000409-8	R\$ 504.598,33
Arambaré	1934/2026	26/2600-0000410-1	R\$ 1.949.050,37
Balneário Pinhal	1940/2026	26/2600-0000411-0	R\$ 2.077.024,92
Barão de Cotegipe	1939/2026	26/2600-0000413-6	R\$ 2.203.569,36
Barra do Guarita	2008/2026	26/2600-0000414-4	R\$ 269.579,74
Boa Vista do Sul	2160/2026	26/2600-0000415-2	R\$ 2.042.904,01
Bom Princípio	2369/2026	26/2600-0000745-3	R\$ 2.497.710,08
Bozano	2024/2026	26/2600-0000417-9	R\$ 360.592,84
Cambará do Sul	1954/2026	26/2600-0000419-5	R\$ 3.003.356,70
Canela	2087/2026	26/2600-0000422-5	R\$ 1.583.795,02
Caseiros	2308/2026	26/2600-0000429-2	R\$ 828.695,50
Colinas	2278/2026	26/2600-0000431-4	R\$ 772.352,98
Cotiporã	2030/2026	26/2600-0000433-0	R\$ 1.806.613,01
Cruz Alta	2191/2026	26/2600-0000437-3	R\$ 763.957,73
Dois Irmãos	2145/2026	26/2600-0000443-8	R\$ 1.137.162,69
Dom Feliciano	2397/2026	26/2600-0000445-4	R\$ 2.497.568,16
Doutor Maurício Cardoso	2200/2026	26/2600-0000451-9	R\$ 972.937,41
Doutor Ricardo	2154/2026	26/2600-0000454-3	R\$ 617.223,70
Estrela	2335/2026	26/2600-0000473-0	R\$ 972.798,90
Faxinal do Soturno	1944/2026	26/2600-0000478-0	R\$ 2.300.768,83
Ivorá	2239/2026	26/2600-0000525-6	R\$ 342.192,99
Linha Nova	2092/2026	26/2600-0000529-9	R\$ 849.798,95
Morro Reuter	2246/2026	26/2600-0000537-0	R\$ 1.148.715,28
Nova Alvorada	1969/2026	26/2600-0000519-1	R\$ 2.497.050,08
Nova Prata	2346/2026	26/2600-0000546-9	R\$ 3.082.478,07
Paverama	2014/2026	26/2600-0000557-4	R\$ 2.470.882,57
Restinga Sêca	2016/2026	26/2600-0000571-0	R\$ 2.499.241,81
São José do Sul	2118/2026	26/2600-0000594-9	R\$ 473.056,22
São Vendelino	2168/2026	26/2600-0000597-3	R\$ 1.014.624,38
São Vicente do Sul	2017/2026	26/2600-0000598-1	R\$ 789.713,63
Sério	1989/2026	26/2600-0000522-1	R\$ 156.474,27
Turuçu	2071/2026	26/2600-0000613-9	R\$ 236.709,77

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001445976

PORTARIA SEHAB Nº 037/2026

PROCESSO: 25/1700-0002056-0

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 15.934, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização